



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção da usina geradora de oxigênio da UPA 24 Horas, em atendimento à garantia contratual de fabricante; incluindo o fornecimento de peças, material e mão de obra.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item nº	Contratado	Valor total R\$
01	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	795,06
02	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	649,32
03	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	649,32
04	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	795,06
05	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	304,00
06	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	35,92
07	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	1.114,00
08	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	553,00
09	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	592,00
10	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	200,00
11	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	3.484,84
12	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	6.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 07/2022: R\$ 15.172,52 (quinze mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 17 de janeiro de 2022.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:25A3FD66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 59/2022 - referente processo de inexigibilidade nº 4/2022.

OBJETO: Contratação da dupla "Israel & Rodolfo", através de sua própria empresa ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, para realizar show musical na 30ª edição da EXPOBEL, no dia 13 de março de 2022, no Parque de Exposições Jayme Canet Junior, em cumprimento a Lei Municipal nº 4.863/2021.

PRAZO: 120(cento e vinte) dias

VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado em três parcelas: 20%(38.000,00) na assinatura do contrato; 30% (57.000,00) até o dia 31/01/2022; e 50% (95.000,00) até o dia 09/03/2022.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
4850	07.005.13.392.1301.2042	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 14 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:F04E4085

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS REQUERIMENTO DE LICENÇA

REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Município de Francisco Beltrão (Prefeitura municipal) torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Autorização Ambiental (AA), para replantação de ponte na Linha Santa Bárbara no município de Francisco Beltrão/PR.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:34B7AB64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção da usina geradora de oxigênio da UPA 24 Horas, em atendimento à garantia contratual de fabricante; incluindo o fornecimento de peças, material e mão de obra.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item nº	Contratado	Valor total R\$
01	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	795,06
02	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	649,32
03	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	649,32
04	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	795,06
05	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	304,00
06	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	35,92
07	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	1.114,00

08	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	553,00
09	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	592,00
10	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	200,00
11	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	3.484,84
12	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	6.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 07/2022: R\$ 15.172,52 (quinze mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 17 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:4059B343

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa STANG CLINICA MEDICA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 60/2022 - referente processo de inexigibilidade nº 5/2022.

OBJETO: Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021.

PRAZO: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias

VALOR TOTAL: R\$ 264.384,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pela prestação dos serviços será realizado em até 10 (dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração da prestação dos serviços.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
5510	08.006.10.301.1001.2046	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6110	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5690	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5520	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5990	08.006.10.302.1001.2050	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 17 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:B2063FFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

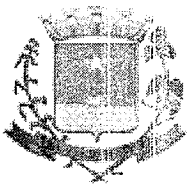
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa HANSEN & MELO LTDA. – ME **ESPÉCIE:** Contrato de Empreitada nº 756/2020 – Concorrência nº 002/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de quatro pontes sobre o Córrego Urutago, sendo uma localizada sobre a Rua Antônio Marcelo, uma sobre a Rua Bolívia, uma sobre a Rua Venezuela e uma


[Voltar](#)
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	26
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para manutenção da usina geradora de oxigênio da UPA 24 Horas, em atendimento à garantia contratual de fabricante; incluindo o fornecimento de peças, material e mão de obra.
Dotação Orçamentária*	0800610302100120513390391700
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	15.172,52
Data Publicação Termo ratificação	18/01/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

CPF: 55437877900 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção da usina geradora de oxigênio da UPA 24 Horas, em atendimento à garantia contratual de fabricante; incluindo o fornecimento de peças, material e mão de obra.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: JANUS & PERGHER LTDA.

Item nº	Contratado	Valor total R\$
01	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	795,06
02	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	649,32
03	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	649,32
04	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	795,06
05	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	304,00
06	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	35,92
07	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	1.114,00
08	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	553,00
09	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	592,00
10	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	200,00
11	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	3.484,84
12	JANUS & PERGHER LTDA / CNPJ Nº 00.195.839/0001-50	6.000,00

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2022.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

67

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 63/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa JANUS & PERGHER LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, JANUS & PERGHER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.095.839/0001-50, com sede na Rua DAS ÍRIS, 436, CEP: 95588000, Bairro NOIVA DO MAR, na cidade de Xangri-lá/RS, doravante designada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor GERALDO DAGUER PERGUER, inscrito no CPF/MF sob o nº 425.170.010-49, RG nº 9030593496-SSP-RS, residente na Rua Visconde do Herval, 472, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre - RS, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da inexigibilidade de licitação nº 7/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços para manutenção da usina geradora de oxigênio da UPA 24 Horas, em atendimento à garantia contratual de fabricante; incluindo o fornecimento de peças, material e mão de obra, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	79160	Elemento filtrante p/ filtro 94PCM - C024	PC	1,00	795,06	795,06
2	79161	Elemento filtrante p/ filtro 94PCM - P024	PC	1,00	649,32	649,32
3	79162	Elemento filtrante p/ filtro 94PCM - Q024	UN	1,00	649,32	649,32
4	79163	Elemento filtrante p/ filtro 94PCM - S024	PC	1,00	795,06	795,06
5	79164	Válvula de retenção ¾	PC	2,00	152,00	304,00
6	79165	Reparo de válvula ½"PP - ¾"PR MGA	PC	1,00	35,92	35,92
7	79166	Sensor de Oxigenio PSR 11 917-J	PC	1,00	1.114,00	1.114,00
8	79167	Kit de anéis Orings Válvula 1 EST/1E - 40mm	PC	1,00	553,00	553,00
9	79168	Kit de anéis Orings Válvula 2 EST/2E - 16mm	PC	1,00	592,00	592,00
10	79169	Mão-de-Obra para Manutenção na Usina Geradora de Oxigênio - UPA 24 Horas	SERV	1,00	200,00	200,00
11	79170	Regulador de alta vazão p/ oxigênio modelo FRO-516B	PC	2,00	1.742,42	3.484,84
12	79171	Serpentina flexível inox oxigênio 1200 mm	PC	6,00	1.000,00	6.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de inexigibilidade nº 7/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 15.172,52 (quinze mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o processo de inexigibilidade nº 7/2022 e consequente contrato, são oriundos do bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6100	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
6130	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser realizado no equipamento que se encontra instalado junto à Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas – UPA, localizada na Avenida Natalino Faust, nº 1510, Bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão, de acordo com a solicitação da Secretaria municipal de Saúde e mediante nota de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO – A vigência do presente termo é de 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao



pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de inexigibilidade nº 7/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização deste instrumento será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

A fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo da servidora ADRIANA MANFREDI, Coordenadora da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, CPF nº 761.628.859-68, telefone (46) 3523-5093.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

70

Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JANUS & PERGHER LTDA

CONTRATADA
GERALDO DAGUER PERGUER
CPF 425.170.010-49

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MANOEL BREZOLIN



Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000166 IE:
 Endereço: R Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85601030 Cidade: Francisco Beltrão
 Fone: 046-35202121 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número 994/2022	Tipo Ordinário	Emitido em 21/01/2022	Requisição Nº 888	Req. Compra Nº 182945
---------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------	---------------------------------

Licitação Tipo Processo inexigibilidade	Número 7/2022 de 11/01/2022
--	---------------------------------------

Contrato/Aditivo								
Seqüência 15591	Contrato 63/2022 - SIM-AM: 632022	Aditivo	Início da vigência 20/01/2022	Fim de vigência 19/05/2022	Fim da vig. atualizada	Início da execução 20/01/2022	Fim da execução 19/05/2022	Fim da exe. atualizada

Credor		Matricula	CPF/CNPJ
Fornecedor JANUS & PERGHER LTDA		591724-7	00.095.839/0001-50
Endereço RUA DAS ÍRIS, 436			Bairro NOVA DO MAR
Cidade/UF Xangri-lá/RS	CEP 95588-000	Fone (51)3330-4745	Tipo de conta bancária Conta Corrente
			Banco 001
			Agência 10-8
			Conta 206221-6

Classificação da despesa		Saldo anterior
08	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.343.152,69
08.006	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1001.2051	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Valor empenhado
3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 14.972,52
6100	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Saldo atual
	Do Exercício	R\$ 1.328.180,17

Outras informações
 Bloco de Custeio ASPS - União - 624080-8

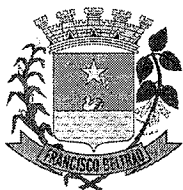
Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
79160	Elemento filtrante p/ filtro 94PCM - C024		PC	1,0000	795,0600	795,06
79161	Elemento filtrante p/ filtro 94PCM - P024		PC	1,0000	649,3200	649,32
79162	Elemento filtrante p/ filtro 94PCM - Q024		UN	1,0000	649,3200	649,32
79163	Elemento filtrante p/ filtro 94PCM - S024		PC	1,0000	795,0600	795,06
79167	Kit de anéis Orings Válvula 1 EST/1E - 40mm		PC	1,0000	553,0000	553,00
79168	Kit de anéis Orings Válvula 2 EST/2E - 16mm		PC	1,0000	592,0000	592,00
79170	Regulador de alta vazão p/ oxigênio modelo FRO-516B		PC	2,0000	1.742,4200	3.484,84
79165	Reparo de válvula ½"PP - ¼"PR MGA		PC	1,0000	35,9200	35,92
79166	Sensor de Oxigenio PSR 11 917-J		PC	1,0000	1.114,0000	1.114,00
79171	Serpentina flexível inox oxigênio 1200 mm		PC	6,0000	1.000,0000	6.000,00
79164	Válvula de retenção ¼"		PC	2,0000	152,0000	304,00

Cartão	Número	Validade
CND FGTS	2022011100361647024433	09/02/2022
CND TRABALHISTAS	55812781/2021	31/05/2022
CND UNIFICADA RFB/PGFN	57E6.6A4F.E087.4050	02/07/2022

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL
 Local de entrega: Usina de Oxigênio - UPA 24 HORAS

PROC ADM 1595/2022



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa JANUS & PERGHER LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 63/2022 - Processo de inexigibilidade nº 7/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção da usina geradora de oxigênio da UPA 24 Horas, em atendimento à garantia contratual de fabricante; incluindo o fornecimento de peças, material e mão de obra.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

VALOR TOTAL: R\$ 15.172,52 (quinze mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6100	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
6130	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2022.

Antonio Carlos Bonetti

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:4734FA18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa NATAN DE OLIVEIRA.

ESPÉCIE: Contrato nº 62/2022 - referente processo de dispensa nº 4/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados, montados em MDF, para adequação da sala de monitoramento do DEBETRAN - Departamento Beltronense de trânsito.

PRAZO: 180(cento e oitenta) dias

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9790	13.003.15.125.1502.2080	13	4.4.90.52.42.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:F85258C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa JANUS & PERGHER LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 63/2022 - Processo de inexigibilidade nº 7/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção da usina geradora de oxigênio da UPA 24 Horas, em atendimento à garantia contratual de fabricante; incluindo o fornecimento de peças, material e mão de obra.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

VALOR TOTAL: R\$ 15.172,52 (quinze mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6100	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
6130	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:8E949D0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa KAPRA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 64/2022 - Processo de inexigibilidade nº 8/2022.

OBJETO: Aquisição de um andador tamanho pequeno com posicionador de quadril flexível e base sem assento, para utilização pelo menor VINICIUS EMANUEL ZANOM MAAS.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

VALOR TOTAL: R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5481	08.006.10.301.1001.2046	303	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:FF245BD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2021 - Processo nº 934/2021.

OBJETO: Locação de palco, sonorização, iluminação, tendas e camarim, para viabilizar a realização de eventos em comemoração ao natal de 2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - MENOR PREÇO por item

1 - CLAUDIO AGOSTINETTO LTDA, CNPJ Nº 73.751.257/0001-59. Itens 01 R\$29,53; 02 R\$10,58; 03 R\$8,61; 04 R\$7,09; 05 R\$6,54; 10 R\$29,00; 11 R\$25,15; 12 R\$22,84; 14 R\$15,58; 16 R\$12,24; 17 R\$4,12; 18 R\$5,29; 20 R\$6,56; 23 R\$3,01; 27 R\$4,05; 28 R\$9,44; 30 R\$4,05; 31 R\$9,44.

2 - CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 08.071.657/0001-51. Itens 06 R\$10,58; 07 R\$13,48; 08 R\$10,37; 09 R\$10,90.

3 - FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA, CNPJ Nº 26.389.014/0001-32. Itens 19 R\$12,79; 26 R\$5,99; 29 R\$5,99.